



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 689

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 12/12/25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Contador Mazutti/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para a Fundação Municipal de Esporte e Cultura – FMEC, para custear despesas com transporte de cidadãos em atividades, promovendo a integração social, cultural e esportiva, dentro do país, ao longo do ano de 2026.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	34	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para despesas com transporte de cidadãos em atividades que promovem integração social, cultural e esportiva, dentro do país, ao longo do ano de 2026, para a Fundação Municipal de Esporte e Cultura – FMEC.
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R\$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

